



E. SÃO PAULO

D F. N.^o.....

Barueri, _____ de _____ de 19 _____

PROFETO DE LEI Nº 77/5/

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Artigo 1º

Fica creada na tesouraria Municipal uma verba (dez mil cruzeiros) para ser incorporada a ide dentica quantia doada pelo Estado, perfazendo a importancia de (vinte mil cruzeiros) para a aquisiçãõ de instrumentais, para a formação da Banda Muzical deste Município.

Artigo 2º

Esta verba será aproveitada do exedente da arrecadação.

Artigo 3º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º

Ficam revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, 17 de abril de 1951

HEITOR DE SOUZA

Barrocas de Guadalupe
14/1/54

[Faint handwritten notes:]

... de ...
Casa ...
17/4/89
... no ...
Casa ...
Inveniente - de ...
do do de ...
di ...
tendo em ...
17/4/89
Sa ...
apre ...
men ...

deu
para
os seus
momentos seguintes.
1º de
11/15
Santos
apromado em 1º de
março-se na ordem
do Brasil entre
Haja para

17/1/51
aprovado em
15 de maio de 1951
F. L.

2^d 1/2
 as
 C. Cammer
 1/2 1/5
 1/2 1/5
 1/2 1/5